

Protocolo de Colaboração

entre as

Confraria Marítima de Portugal

Confraria dos Velhos Marinheiros do Rio de Janeiro

Considerando:

- A existência de uma cultura marítima comum, fruto de uma língua que nos une e mais de trezentos anos de vivências e de história conjunta,
- O tradicional espírito de cooperação dos “homens do mar”, consequência de uma vida de trabalho num meio hostil onde o apoio mútuo é fundamental,
- A existência de um número significativo de membros comuns às duas instituições,
- A cada vez maior facilidade de deslocação entre os nossos dois países,

As Direcções, devidamente mandatadas, da Confraria Marítima de Portugal e da Confraria dos Velhos Marinheiros do Rio de Janeiro, acordam num protocolo que se rege pelos pontos seguintes:

1º a troca mútua de informações relativas às respectivas actividades e projectos de âmbito interno.

2º a consulta prévia, de carácter opcional, quando qualquer uma das duas instituições

decida promover ou apoiar projectos de âmbito internacional.

3º o apoio, em termos de informações e de contactos, designadamente oficiais ou empresariais, de modo informal e gratuito, aos membros da outra instituição.

4º a atribuição aos membros da outra instituição, durante períodos de visita, ou curtas estadias, dos direitos inerentes aos seus próprios membros, excepto a participação activa nas Assembleias Gerais.

Feito em duas cópias, distribuídas uma á Confraria Marítima de Portugal e a outra, à Confraria dos Velhos Marinheiros do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, de Maio de 2013

A Confraria dos Velhos Marinheiros do Rio de Janeiro

A Confraria Marítima de Portugal
